



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 131/99**

**CONCEDE** Licença Prêmio ao servidor **VALDIR APARECIDO FELIZARDO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

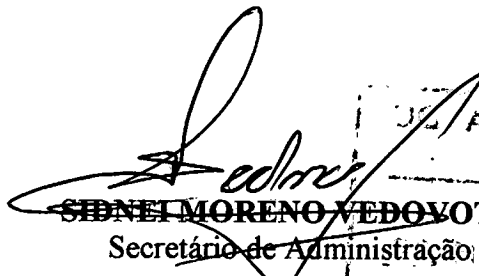
**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **VALDIR APARECIDO FELIZARDO**, portador da Cédula de Identidade nº 3.438.303-0 – SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista II, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, à disposição da ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 1343/98, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de julho de 1999 à 30 de setembro de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

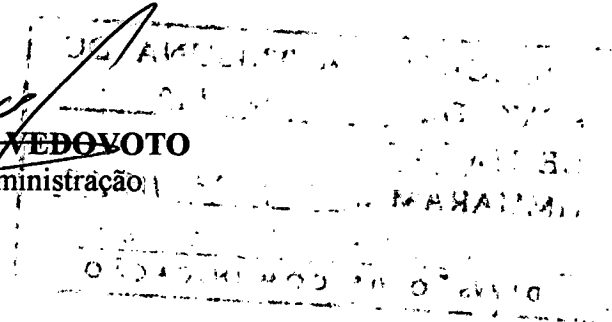
**PACO MUNICIPAL**, aos 10 junho de 1999.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDO VOTO**

Secretário de Administração



ANEXO Nº 01 DO EDITAL Nº 001/99

EDITAL Nº 001/99

CONVITE Nº 001/99

CONVITE Nº 001/99

CONVITE Nº 001/99

CONVITE Nº 001/99

CONVITE Nº 001/99

CONVITE Nº 001/99

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 17 / 06 / 19 99  
 DE N.º 7307  
 UMUARAMA, 17 / 06 / 19 99  
 Juliano Fernandes  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

CONVITE Nº 001/99